



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 08 de maio de 2025, às 10h, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e videoconferência).

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração, acompanhada de todo o material relativo aos temas da ordem do dia. Participaram presencialmente os conselheiros: Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, Milton José Paizani, Rodrigo Sanchez Rios; por videoconferência: Joisa Campanher Dutra Saraiva e Reginaldo Ferreira Alexandre, e por e-mail: João Biral Junior e Wilson Bley Lipski; secretariando a reunião, Claudia Antonietto Coelho.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente
Claudia Antonietto Coelho - Secretária

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 10h às 10h30, com participação facultativa.

4.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 23.875.011-3 - Deliberar sobre a autorização da emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 31/03/2025, para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, procederam a



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

apresentação das Informações Trimestrais, referente ao período encerrado em 31/03/2025, e afirmaram que as mesmas estão dentro da conformidade legal, dentro da técnica e da legalidade. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação dos relatores, prestados os esclarecimentos, ouvido a representante do Conselho Fiscal, Denize Aparecida Cabulon Graça, o representante do Comitê de Auditoria Estatutário, Milton José Paizani e os representantes da empresa de auditoria externa Grant Thornton Auditores Independentes, Ricardo Engel e André de Carvalho, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou o encaminhamento das Informações Trimestrais referente ao período encerrado em 31 de março de 2025 para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes.

4.3 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.3.1 - e-Protocolo 23.755.898-7 - Deliberar sobre a atualização do cálculo do Appetite a Risco - 2025. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, a Gerente de Gestão de Riscos, Caroline de Andrade e o Coordenador de Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a atualização do cálculo do Appetite a Risco - 2025, nos termos propostos.

4.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.4.1 - e-Protocolo 23.747.088-5 - Deliberar sobre a proposta de alteração e ampliação dos níveis e limites de competência para aprovação de processos, conforme a Tabela de Limites de Competência. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração e ampliação dos níveis e limites de competência para aprovação de processos, conforme a Tabela de Limites de Competência, nos moldes apresentados.

4.5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.5.1 - e-Protocolo 23.573.394-3 - Deliberar sobre o processo de renovação contratual, por um período de 913 dias, firmado com a



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

empresa Hydrosistem Engenharia Ltda., na área de abrangência da Gerência Regional Arapongas. O Diretor de Operações, Sergio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou o processo de renovação contratual com a empresa Hydrosistem Engenharia Ltda., nos termos propostos. Registrada a abstenção do Conselheiro Reginaldo Alexandre e o voto contrário da Conselheira Diane Agustini, que defendeu internalização dos serviços.

4.5.2 - e-Protocolo 23.275.519-9 - Deliberar sobre o processo da 1ª renovação contratual, por um período de 911 dias, firmado com a empresa Sanewal Engenharia Consultoria e Saneamento Ltda., na área de abrangência da Gerência Regional Pato Branco. O Diretor de Operações, Sergio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou o processo de renovação contratual com a empresa Sanewal Engenharia Consultoria e Saneamento Ltda., nos termos propostos. Registrada a abstenção do Conselheiro Reginaldo Alexandre e o voto contrário da Conselheira Diane Agustini, que defendeu internalização dos serviços.

4.6 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.6.1 - e-Protocolo 23.583.554-1 - Deliberar sobre a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná e o Município de Campo Largo. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, em conjunto com o Assessor de Diretoria, Diogo Rafael Muniz, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná e o Município de Campo Largo.

4.6.2 - e-Protocolo 23.207.557-0 e 23.645.356-1 - Dar conhecimento sobre a análise crítica da situação das ETES inseridas nos Termos de Acordo Judicial (TAJ) considerando os cenários pactuado e repactuado, relativos ao 3º e 4º trimestres de 2024, de acordo com o estabelecido na Resolução Conjunta nº 159/2021. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gonchorosky, em conjunto com o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Pedro Luis Prado Franco, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos relatórios consolidados até dez/2024 (4º trimestre), do acompanhamento e análise das ETes inseridas no TAJ e ações internas previstas nos termos de compromisso de conformidade das ETes não inseridas no TAJ.

4.6.3 - e-Protocolo 23.656.083-0 - Dar conhecimento sobre a viabilidade de contestação do CDP (Score Appeal) referente ao exercício de 2024. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, e a Assessora, Roberta Miguel Kiska Filippini, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou conhecimento sobre a viabilidade de contestação do CDP (Score Appeal) referente ao exercício de 2024.

4.6.4 - e-Protocolo 23.698.081-2 - Dar conhecimento sobre a Declaração de Carga Poluidora das Estações de Tratamento de Esgoto da Sanepar referente ao exercício de 2024. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, em conjunto com o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Pedro Luis Prado Franco, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento acerca da Declaração de Carga Poluidora das Estações de Tratamento de Esgoto da Sanepar referente ao exercício de 2024.

4.7 DIRETORIA COMERCIAL

4.7.1 - e-Protocolo 22.718.015-3 - Dar conhecimento sobre a proposta de celebração de Termos de Compromisso e Responsabilidade - TCRs com 114 municípios selecionados pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) em conjunto com a Sanepar, a fim de auxiliar famílias paranaenses em situação de vulnerabilidade social, através do Programa Caixa D'água Boa, que iniciará sua Fase VIII. O Diretor Comercial, Bihl Elerian Zanetti, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento sobre a proposta de celebração de Termos de Compromisso e Responsabilidade - TCRs, conforme os padrões apresentados. Os Conselheiros Reginaldo Alexandre e Joisa Dutra solicitaram material complementar sobre o tema abordado.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.8 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.8.1 - Dar conhecimento acerca das atualizações das medidas adotadas referente aos eventos que impactaram o abastecimento no município de Ponta Grossa em março de 2025. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira e o Diretor de Operações, Sergio Wippel, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento do andamento das medidas adotadas referente aos eventos que impactaram o abastecimento no município de Ponta Grossa em março de 2025. O tema deverá retornar na próxima reunião para novas atualizações.**

4.9 DIRETORIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

4.9.1 - Dar conhecimento sobre os processos de patrocínio da Companhia de Saneamento do Paraná. A Diretora Adjunta de Comunicação e Marketing, Melissa Ferreira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento sobre os processos de patrocínio da Companhia de Saneamento do Paraná.**

4.10 AUDITORIA INTERNA

4.10.1 - e-Protocolo 23.728.534-4 - Dar conhecimento sobre os resultados dos Projetos de Auditoria previstos no Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2023/2024, os quais contemplaram a avaliação dos seguintes processos: Sustentabilidade Ambiental (PA23-009), Responsabilidade Social (PA24-019), Gestão de Estrutura de Pessoas (PA23-011), Desenvolvimento Pessoal (PA24-009), Saúde e Medicina do Trabalho (PA24-013), Administração de Pessoal (PA24-014) e Gestão Estratégica de Pessoal (PA24-017). O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com os representantes do provedor externo, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração tomou conhecimento acerca dos resultados dos Projetos de Auditoria previstos no Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2023/2024, os quais contemplam os processos supracitados.**

4.10.2 - e-Protocolo 23.728.588-3 - Dar conhecimento sobre a consolidação do monitoramento das ações de tratamento



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

decorrentes dos Projetos de Auditoria Interna, abrangendo os resultados até março de 2025. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com o auditor interno, Nuno Alves Pereira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento acerca da consolidação do monitoramento das ações de tratamento decorrentes dos Projetos de Auditoria Interna, abrangendo os resultados até março de 2025.

4.11 COMITÊ DE INOVAÇÃO

4.11.1 - e-Protocolo 23.905.104-9 - Dar conhecimento sobre o reporte semestral do Comitê de Inovação referente ao 2º semestre de 2024. O Presidente do Comitê de Inovação, Eduardo Francisco Sciarra, em conjunto com o Diretor de Inovação e Novos Negócios, Anatalício Risen Júnior, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o reporte semestral do Comitê de Inovação referente ao 2º semestre de 2024.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Demetrius Nichele Macei
Presidente

Claudia Antonietto Coelho
Secretária

Diane Agustini
Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

João Biral Junior
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

Wilson Bley Lipski
Conselheiro